

Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 082/2016-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2016-FMS DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** E A EMPRESA **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de 01 (um) veículo do tipo automóvel, zero quilômetro, para atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 082/2016-FMS**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 05 de Agosto de 2016 a 03 de Outubro de 2016.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 01 de Agosto de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS
Contratante

Cambuí Veículos Ltda

Empresa Contratada